



**JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA  
CONCELHO DE PONTA DELGADA**

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Pedro Filipe Goulart Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, ao abrigo do artigo 22º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas retificações n.ºs 50-A/2013, de 11/11 e n.º 46-C/2013, de 01/11 e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30/03, n.º 69/2015, de 16/07, n.º 7-A/2016, de 30/03, n.º 42/2016, de 28/12, n.º 50/2018, de 16/08 e n.º 66/2020, de 04/11, convoca V. Exa. para uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia, a realizar-se no próximo dia 30 de Março de 2026, pelas 18h00m, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2025;

**Ponto 2** – Apreciação e votação da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026;

**Ponto 3** – Apreciação da Divulgação do Inventário do Património da Junta de Freguesia;

**Ponto 4** – Apreciação e apresentação de proposta para representante da freguesia no Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada.

Fajã de Cima, 23 de Março de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

PEDRO FILIPE GOULART ALMEIDA